



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 593/2013**

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SILVANA NUNES AMADIO MOREIRA**.

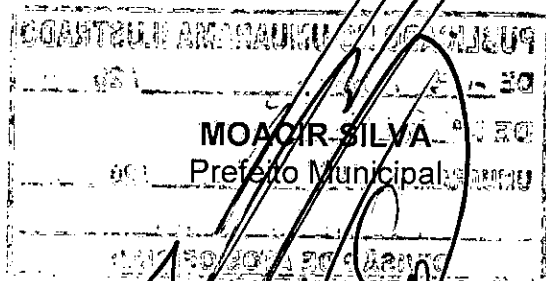
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera, a contar de 05 de setembro de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **SILVANA NUNES AMADIO MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.097.957-8 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 035.298.849-52, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 9085/2012.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 05 de março de 2013.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / março / 20 13  
DE Nº 9718  
UMUARAMA, 07 / 03 / 20 13  
Bryner D. Gama  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS